Data da Publicação: 30/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2182 **Identificador do Ato:** #01627

RESOLUÇÃO CMDCA N°. 008/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

RESOLUÇÃO CMDCA N°. 008/2026, de 29 de junho de 2026.
“Dispõe sobre a homologação do resultado ?nal do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS e dá outras providências.”
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE DEODÁPOLIS/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a legislação municipal vigente que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e o funcionamento do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial responsável pela condução do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS;